



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz



AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE – ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 12.27.01/2023 – O Município de Beberibe/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a fase de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes habilitados na **TOMADA DE PREÇOS Nº 12.27.01/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca e drenagem no Distrito de Forquilha, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Beberibe/CE. (MAPP 5807 – Sec. Cidades), será realizada no dia 09 de abril de 2024 às 08h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe, Estado do Ceará, ficando todos os licitantes intimados nos termos do inc. III do art. 43 da lei 8666/93. Beberibe/CE, 27 de março de 2024. Josimar Gomes Sousa – Presidente da CPL.

Publicado na página oficial da
Prefeitura Municipal de Beberibe CE no
site: [htt: www.beberibe.ce.gov.br](http://www.beberibe.ce.gov.br)]
dia 05 de 04 de 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Publicado por afixação dia 05 de 04 de 24
no átrio da Prefeitura, na forma recomendada
pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, na
decisão proferida no Recurso Especial nº
105.232(96.0058484-5).

Josimar Gomes Sousa
Presidente da CPL
Portaria GAPRE nº 02.05.011 2023

Josimar Gomes Sousa
Presidente da CPL
Portaria GAPRE nº 02.05.011 2023



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.04.01/2024.05/SRP

O Secretário de Saúde da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 25 de Abril de 2024, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 03.04.01/2024.05/SRP, para o seguinte objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e laboratorial para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Amontada o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, www.bilcompras.org.br.

Amontada/CE, 4 de Abril de 2024.
FELIPE JACINTO DE OLIVEIRA SOUSA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18.12.01.2023.08

Aviso do Julgamento da Habilitação - Concorrência Pública Nº 18.12.01.2023.08 Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar pavimentação asfáltica nas localidades de Pernambucoquinhão, Santarém, Mucunã, Distrito de Sabiaguaba, Caetanos, Distrito de Garças e Distrito de Mosquito, no Município de Amontada/CE.

A Comissão de Licitação do Município de Amontada torna público o resultado da documentação de habilitação, sendo observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias, portanto Habilitadas, foram as seguintes: 1 - Whipeq Empreendimentos LTDA; 2 - EQV Empreendimentos e Serviços LTDA; 3 - Pimenta Engenharia LTDA-ME; 4 - Noverra Construção e Serviços; 5 - Constram Construções e Aluguel de Máquinas LTDA; 6 - Construtora Monte Carmelo LTDA-EPP; 7 - R. R Portela Construções e Locação de Veículos LTDA; 8 - Salinas Empreendimentos; 9 - AOS Construções LTDA; 10 - EVP Indústria, Construções e Serviços LTDA; 11 - Construtora Moraes LTDA; 12 - PYO Construções & Serviços LTDA; 13 - Guanabara Construções Transportes e Serviços LTDA EPP; 14 - Ferreira Construtora LTDA; 15 - MK Serviços EM Construção e Transporte Escolar EIRELI; 16 - Delmar Construções EIRELI; 17 - Construplan Construções LTDA; 18 - Construvasp Construtora; 19 - Tecta Construções e Serviços LTDA; 20 - Copa Engenharia LTDA; 21 - RSM Pessoa EIRELI; 22 - Brimax Engenharia LTDA; 23 - Cauipe Construções e Empreendimentos LTDA; 24 - JCON Construções e Serviços LTDA; 25 - Caldas & Furlani Engenharia LTDA; 26 - A&V Projetos e Construções LTDA; 27 - Aguiá Construções e Incorporações EPP; 28 - MV&R Locação E Construção; 29 - Savires Iluminação Construções EIRELI; 30 - Construtora Suassuna e Martins LTDA-EPP; 31 - Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; 32 - Millenium Serviços LTDA; 33 - SM Engenharia e Construções; 34 - ARN Construções LTDA; 35 - RE Sousa Construções e Serviços LTDA-EPP; 36 - Novo Caminho Construtora LTDA; 37 - AJ Construtora e Transporte LTDA; 38 - Sólida Engenharia LTDA; 39 - KLF Serviços. Enquanto que as empresas seguintes foram Inabilitadas: 1 - Dinareis Construções e Serviços; 2 - Zuzá Serviços e Empreendimentos ME; 3 - ML Entretenimento Assessoria e Serviços EIRELI; 4 - LB Construções LTDA; 5 - Francisco Anderson Lucio (FAL). Fica designada a Data da Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas de Preços, para o dia 15 de abril de 2024 - 08h00min, na Sede da CPL de Amontada. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme regra o Art. 109, I, a, da Lei nº 8.666/93.

Amontada/CE, 27 de março de 2024.
NARA LUCIA SILVEIRA DE PINHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.003/2024 PERP

Pregão Eletrônico Nº 01.003/2024 PERP. Objeto: Registro de Preços para aquisição de açúcar, adoçante e café de interesse das diversas Secretarias do Município de Aquiraz/CE. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público, para conhecimento dos interessados que até às 09:00h (nove horas) - (horário de Brasília) do dia 18 de abril de 2024, estará recebendo as propostas de preços referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.compras.gov.br. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090 Ramal 9184.

Aquiraz/CE, 4 de Abril de 2024
MÁRIA BRENA ALVES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0304.012024-SRP

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 0304.01/2024-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 18 de ABRIL de 2024, às 09h, no portal: <https://novobmmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisição de kit's de alimentos para o projeto prevenir e acolher para valer, junto ao FIA - Fundo para a Infância e Adolescência, de responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Social do município de Baturité-CE, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e PORTAL DAS LICITAÇÕES <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/> e <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0304.02/2024-SRP

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 0304.02/2024-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 19 de ABRIL de 2024, às 09h, no portal: <https://novobmmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisição de bibliotecas móveis (girotecas), para atender a rede de ensino municipal, de responsabilidade da Secretaria Educação do município de Baturité-CE, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou pelo O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e portal das licitacoes <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/> e <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>.

Baturité/CE, 4 de abril de 2024.
NYLMARA GLEICE MOREIRA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12.27.01/2023

Aviso de abertura de Proposta de Preços Nº 12.27.01/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a fase de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes habilitados na Tomada de Preços Nº 12.27.01/2023, cujo objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca e drenagem no Distrito de Forquilha, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município. (MAPP 5807 - Sec. Cidades), será realizada no dia 09/04/2024 às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, ficando todos os licitantes intimados nos termos do inc. III do art. 43 da lei 8666/93.

JOSIMAR GOMES SOUSA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 12.04.01/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Nº 12.04.01/2023, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica entre a CE-040 e comunidade da Palmeira no Distrito de Paripueira, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município. (Contrato de Repasse nº 939254/2022/MDR/CAIXA), declarando a seguinte Empresa Desclassificada: BRIMAX ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 39.695.545/0001-03 descumpriu com o item 10.15. (Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço unitário, será desclassificada a proposta ou o lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com os projetos anexos a este edital) do edital e Classificada as Empresas: Tecta Construções e Serviços Ltda - ME CNPJ nº 20.160.697/0001-75. Vivace Construções e Empreendimentos Ltda - ME CNPJ nº 18.403.031/0001-59. CONSTRAM - Construções e Aluguel de Máquinas Ltda CNPJ nº 72.432.727/0001-59. A & V Projetos e Construções Ltda - EPP CNPJ nº 06.981.069/0001-20. Caldas & Furlani Engenharia Ltda - EPP CNPJ nº 02.380.232/0001-48. AJ Construtora e Transporte Ltda - EPP CNPJ nº 74.022.229/0001-63. Eletrocampo Serviços e Construções Ltda CNPJ nº 63.551.378/0001-01 por cumprirem todas as normas do edital, as propostas classificadas com os respectivos valores constando no Quadro de Mapa Comparativo dos Preços da Ata da Sessão de Julgamento das Propostas. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Caldas & Furlani Engenharia Ltda - EPP CNPJ nº 02.380.232/0001-48 cuja proposta global foi de R\$ 5.845.890,80.

JOSIMAR GOMES SOUSA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11.03.01/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baturité torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 11.03.01/2023, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de ampliação de unidade de atenção especializada em saúde no município, junto a Secretaria Municipal de Saúde. (Contrato de Repasse nº 811474/2014/MS/CAIXA), declarando as seguintes empresas DESCLASSIFICADAS: Emmy's Edificações Ltda - EPP CNPJ nº 07.194.701/0001-58 não apresentou as planilhas exigidas nos itens 4.9.3 e 4.9.5 do edital. F J Construtora Ltda - ME CNPJ nº 11.049.189/0001-23 descumpriu as exigências contidas nos itens 4.9.1 c/c 4.9, 4.9.2 c/c 4.9, 4.9.3 c/c 4.9, 4.9.4 c/c 4.9, e 4.9.5 c/c 4.9 do edital. VK Construções e Empreendimentos Ltda CNPJ nº 09.042.893/0001-02 descumpriu as exigências contidas nos itens 4.9.1 c/c 4.9, 4.9.2 c/c 4.9, 4.9.3 c/c 4.9, 4.9.4 c/c 4.9, e 4.9.5 c/c 4.9 do edital e CLASSIFICADA as empresas: WU Construções e Serviços Ltda - EPP CNPJ nº 10.932.123/0001-14. Vipon Empreendimentos Ltda - ME CNPJ nº 34.631.462/0001-29. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Ltda - EPP CNPJ nº 12.044.788/0001-17. ML Incorporações e Serviços Ltda - ME CNPJ nº 42.089.488/0001-15. Vitoriano Projetos e Serviços Ltda - ME CNPJ nº 45.314.450/0001-97 por cumprirem todas as normas do edital, as propostas classificadas com os respectivos valores constando no Quadro de Mapa Comparativo dos Preços da Ata da Sessão de Julgamento das Propostas. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: WU Construções e Serviços Ltda - EPP CNPJ nº 10.932.123/0001-14 cuja proposta global foi de R\$ 754.629,00.

JOSIMAR GOMES SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.20.001

Convocação para Apresentação de Revalidação das Propostas de Preços - Concorrência Pública Nº 2023.12.20.001.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a análise da(s) validade(s) da(s) proposta(s) de preço(s) da(s) empresa(s) habilitada(s): Duvale Projetos e Construções LTDA, N e U Limpeza Publica e Servicos LTDA (EPP), Bezerra e Braga Comercial LTDA (EPP), MS Engenharia Projetos e Consultoria LTDA, Prisma Empreendimentos LTDA, FC Castro Servicos LTDA (ME), Savires Iluminação e Construções LTDA (ME), Marfhy's Construções e Serviços de Edificações LTDA (EPP), Gygawatt Serviços de Manutenção LTDA (EPP), Castro & Rocha LTDA, Alphatech Construção e Locação LTDA, Potencial Engenharia e Serviços LTDA (EPP), ENGERIP Construções e Serviços de Engenharia LTDA (EPP), CONJASF - Construtora de Acudagem LTDA, B&Q Energia LTDA, Ilumiterra Construções E Montagens LTDA E RR Prestadora de Serviços LTDA, Em conformidade com o art. 64 § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que as empresa(s) acima manifeste concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços, apresentada para a licitação aberta pelo edital em referência. A resposta deverá ser encaminhada em resposta ao e-mail licitacaoboaviagem@gmail.com ou no endereço acima no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a data de circulação deste. Caso a(s) empresa(s) não se manifeste quanto à concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório acima referido, Concorrência Pública nº 2023.12.20.001, cujo objeto é a Contratação da prestação dos serviços de Melhorias, Manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública em Diversas Ruas no Município de Boa Viagem/CE.

Boa Viagem/CE, 4 de Abril de 2024
ARTUR VALLE PEREIRA
Presidente da CPL



INTERNACIONAL

Taiwan. O número de mortos no terremoto de magnitude 7.4 que atingiu a ilha de Taiwan subiu para 10. Uma nova vítima fatal foi encontrada na trilha Little Zhitu nesta quinta-feira, 04. Mais de 600 pessoas continuavam presas um dia após o abalo sísmico e a quantidade de feridos aumentou para 1.067.

“Ato ilegal”, diz Guiana sobre lei promulgada por Maduro

A lei promulgada nesta semana pelo presidente da Venezuela possui 39 artigos que regulamentam a fundação da chamada “Guiana Essequiba”

O Ministério de Relações Exteriores da Guiana emitiu nesta quinta-feira, 04, um comunicado reforçando o posicionamento contrário à lei promulgada pelo presidente venezuelano Nicolás Maduro na última quarta-feira, 03, quanto à anexação do território de Essequibo. “Essa tentativa da Venezuela de anexar mais de dois terços do território soberano da Guiana e torná-lo parte da Venezuela constitui uma flagrante violação dos princípios mais fundamentais do direito internacional”, pontuou a pasta.

Em uma cerimônia na Assembleia Nacional venezuelana, Maduro promulgou a lei reivindicando a posse do seu país sobre Essequibo, área esta rica em recursos naturais que está no centro de uma disputa centenária entre os dois países sul-americanos. Além disso, o líder de Caracas denunciou a instalação de bases militares secretas dos Estados Unidos (EUA). A norma em questão foi redigida no contexto do referendo de dezembro, que terminou com 96,3% da população votando a favor da anexação do território para a Venezuela, segundo as autoridades governamentais 10 milhões de pessoas participaram do pleito.

A lei possui 39 artigos que regulamentam a fundação da chamada “Guiana Essequiba”. Em seu artigo 25, a norma impede que apoiadores do governo da Guiana exerçam cargos públicos ou eletivos, o que protege a Venezuela de críticos do projeto. “Depois que o povo se manifestou constitucionalmente em 3 de dezembro, a Assembleia Nacional fez o que tinha que fazer, ampliou



A área de Essequibo, alvo da disputa, corresponde a dois terços do território guianense

o apelo à consulta sobre a Lei Orgânica de Defesa da Guiana Essequiba”, defendeu Maduro através das redes sociais. “Com o poder que a constituição me confere, a decisão tomada pelos venezuelanos no referendo consultivo será cumprida em todas as suas partes e, com esta Lei, continuaremos a defesa da Venezuela nos palcos internacionais”, pontuou o presidente.

Os guianenses defendem que a lei contradiz “a carta e o espírito da Declaração Conjunta de Argyre para o Diálogo e a Paz entre Guiana e Venezuela”, assinada em dezembro como forma de amenizar as tensões que escalaram na região após a realização

do referendo. Tal acordo descartou a possibilidade de “uso da força” para solucionar o problema.

Também nas redes sociais, o presidente da Guiana, Irfaan Ali, divulgou o comunicado do Ministério de Relações Exteriores que definiu a ação venezuelana como um “ato ilegal”, que “põe em dúvida o dever da Venezuela de respeitar os princípios dessa Declaração”. Ainda na quarta-feira, o governo de Ali alertou a Venezuela e os países da Comunidade do Caribe (Caricom) e da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (Celac) e os secretários-gerais da Organização das Nações Unidas (ONU) e

da Organização dos Estados Americanos (OEA) que “não permitirá a anexação, apreensão ou ocupação de qualquer parte do seu território soberano”.

No texto, a Guiana também lamenta que “o compromisso assumido em Argyre com a busca da boa vizinhança, da coexistência pacífica e da existência da América Latina e do Caribe” esteja agora novamente seriamente ameaçado pelas palavras e ações do presidente Maduro”. Os norte-americanos também já comentaram o assunto, manifestando seu apoio à visão guianense. O secretário de Estado, Anthony Blinken, ressaltou que os EUA mantêm o apelo para uma “reolução pacífica”.

Itamaraty se manifesta sobre ataque que matou funcionários de ONG

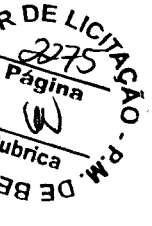
O governo brasileiro comentou nesta quinta-feira, 04, sobre o ataque israelense que tirou a vida de sete trabalhadores de uma Organização Não Governamental (ONG), em Gaza. O comunicado do Itamaraty detalha que o Brasil recebeu as informações do caso com “profunda consternação”. O país também expressou sua solidariedade para com o povo palestino e os demais países de onde as vítimas eram originárias, isto é, Austrália, Reino Unido, Estados Unidos, Canadá e Polônia.

No texto, o Governo Federal ressalta, em especial, o sofrimento dos familiares dos trabalhadores e lamenta que, desde o início dos conflitos entre Israel e o grupo radical islâmico Hamas, em outubro do ano passado, mais de 200 agentes humanitários tenham sido mortos na Faixa de Gaza. Na nota, o Itamaraty reiterou o “firme repúdio” do Brasil a qualquer ação militar

contra civis. Os trabalhadores da ONG, que distribuíam comida na região assolada por uma grave crise humanitária, faleceram durante um bombardeio que aconteceu na segunda-feira, 01. No dia seguinte, o presidente de Israel, Isaac Herzog, telefonou para o chefe americano-espanhol José Andrés, presidente da organização envolvida

no caso, a World Central Kitchen (WCK), e “expressou a sua profunda tristeza e sinceras desculpas”, informou o gabinete de Presidência. O primeiro-ministro israelense, Benjamin Netanyahu, também já havia comentado sobre o assunto, afirmando que “Isso aconteceu na guerra. Foi um caso trágico no qual nossas forças atingiram involuntariamente pessoas inocentes na Faixa de Gaza”. Andrés respondeu às alegações do premiê argumentando que a ofensiva não se trata de “apenas um erro infeliz”. Para o representante da ONG, o ataque aconteceu de maneira direta contra carros claramente marcados e cujos movimentos eram conhecidos pelos militares de Israel. Desde o ataque, a WCK decidiu suspender as suas operações na região.

O chefe de Estado do Reino Unido, Rishi Sunak, também se manifestou sobre as mortes, detalhando que, em uma conversa por telefone com Netanyahu após o caso, solicitou a realização de “uma investigação independente completa e transparente”. O bombardeio do governo britânico afirmou que Sunak “disse que muitos trabalhadores humanitários e civis comuns perderam a vida em Gaza e que a situação é cada vez mais intolerável”.



Meteorologistas preveem forte temporada de furacões no Atlântico

Os meteorologistas da Universidade Estadual do Colorado (CSU) afirmaram nesta quinta-feira, 04, que o Atlântico pode vir a enfrentar uma temporada de furacões “extremamente ativa” neste ano. O cenário previsto tem relação com temperaturas quentes da superfície do mar e a menor intensidade de ventos para dispersar as tempestades no verão e no outono.

Os especialistas mencionaram que existe a possibilidade de que ocorram cinco grandes fenômenos desse tipo, ou seja, aqueles com ventos que alcançam veloci-

dades superiores a 178 km/h. A projeção, porém, contabilizou 11 furacões em um total de 23 tempestades nomeadas.

Autoridades costeiras e empresas de energia monitoram de perto as perspectivas apresentadas pelos meteorologistas. O Golfo do México, por exemplo, responde por 15% da produção total de petróleo bruto e 5% da produção de gás natural secos Estados Unidos (EUA), além de manter, em suas costas, quase 50% da capacidade de refino de petróleo norte-americana.

“Preveemos uma probabilidade bem acima da média de

que grandes furacões atinjam a costa continental dos Estados Unidos e o Caribe”, alertou o CSU.

Histórico

Em média, uma temporada de furacões registra 14 tempestades nomeadas. Destas, sete costumam se tornar furacões e somente três chegam a ser classificadas como grandes fenômenos. No último ano, tal época apresentou um total de três grandes furacões, que se formaram entre outros sete fenômenos semelhantes, e 20 tempestades nomeadas.

O principal autor da previsão do CSU, Phil Klotzbach, explicou que as condições observadas em 2024 são parecidas com as que são percebidas em anos com temporadas muito ativas. Os resultados apresentados se baseiam no fato de que as temperaturas do mar estão acima da média. Estas podem alimentar esse tipo de situação. Além disso, o padrão climático El Niño está próximo do fim, o que pode significar a ocorrência de ventos fortes que podem espalhar as tempestades no Golfo do México e no Oceano Atlântico.

Modelagem Municipal de Habitação - O Presidente do Conselho Municipal de Habitação, sancionou sua resolução que aprova o Projeto de Lei nº 11.022/2023, de autoria do Vereador Paulo, para instituir o Programa de Apoio à Moradia Popular, que prevê a construção de unidades de habitação para famílias de baixa renda no município de Fortaleza, Ceará. O projeto também estabelece a criação de um fundo municipal para a aquisição de terrenos e a construção de unidades habitacionais. O projeto foi aprovado em primeira instância por 12 votos a favor e 5 contra no Conselho Municipal de Habitação em 22 de março de 2024. O projeto será encaminhado para o Conselho Municipal de Habitação em 25 de março de 2024.

Prestação Municipal de Habitação - O Presidente do Conselho Municipal de Habitação, sancionou sua resolução que aprova o Projeto de Lei nº 11.022/2023, de autoria do Vereador Paulo, para instituir o Programa de Apoio à Moradia Popular, que prevê a construção de unidades de habitação para famílias de baixa renda no município de Fortaleza, Ceará. O projeto também estabelece a criação de um fundo municipal para a aquisição de terrenos e a construção de unidades habitacionais. O projeto foi aprovado em primeira instância por 12 votos a favor e 5 contra no Conselho Municipal de Habitação em 22 de março de 2024. O projeto será encaminhado para o Conselho Municipal de Habitação em 25 de março de 2024.

Edição do Edital - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Atos de Pregão Eletrônico. Comissão Permanente de Licitação de Prestadores Municipais de Fortaleza/CE, torna público que está sendo processado o Edital de Licitação, no modalidade Tomada de Preços nº 02/2024, para contratação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário, materiais, aplicação, construção de pintura e urbanização de diversas escolas municipais, aplicação de pintura. Abertura desta Proposição de Preços: 05 de abril de 2024, às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE. Informações pelo telefone (81) 3657-1234. Fortaleza/CE, 04 de abril de 2024. Alberto Pereira Barros Neto - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR-SÁ - RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2112.01/23-TP. O Município de SENADOR SÁ/CE, através da comissão permanente de licitação, designada pela portaria nº 244/2023, de 02 de Janeiro de 2023, em conformidade com a lei federal nº 8.666/93 e disposições do edital de licitação, torna público aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 2112.01/23-TP, que após análise das propostas de preços das empresas HABILITADA(S) na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PIÇARRAMENTO NA ESTRADA VICINAL ENTRE A SEDE À LOCALIDADE DE LAGOA COMPRIDA NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME MAP N 5743 E PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, e considerando ainda, o relatório técnico de engenharia datado de 04 de abril de 2024, que julgou desclassificada as propostas de preços das empresas: MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, FC EMPREENDIMENTOS LTDA, R7 SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA e FAL COMERCIO E SERVIÇOS, por não preencher os requisitos do edital, conforme motivos constantes em ata. A ata de julgamento das propostas de preço do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Av. Estanislau Julião, S/N, Centro - Senador Sá-CE, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Sendo as empresas PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA; EMMÉ ENGENHARIA-ME; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; R S M PESSOA LTDA; CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA E SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; IMPERIUS SEVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; RAVI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SLU-ME; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME; MODULAR ENGENHARIA EIRELI; J R A CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, declaradas classificadas por cumprirem todos os critérios e exigências definidos no edital. Isto posto, a comissão permanente de licitação declara vencedora a empresa RAVI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SLU-ME, com o valor global de R\$ 1.482.785,42 (hum milhão quatrocentos e oitenta e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) por apresentar a proposta mais vantajosa e cumprir todos os critérios e exigências definidos no edital. Os interessados, querendo, terão vista dos autos. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. À comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 004/2023-TP-SS/2023. Cujos objetos é a contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação do Hospital Municipal Gov. Valdemar de Alcântara no Município de Tururu/CE, conforme MAPP 4700- SESA. O Presidente da CPL comunica aos interessados ato de julgamento da Fase de Habilitação, foi considerada Habilitada as empresas: Colinas Construções Transportes e Serviços - CNPJ: 17.555.669/0001-42, B & C Edificações e Locações EIRELI - CNPJ: 17.325.819/0001-21, Construtora Construtora - CNPJ: 50.484.244/0001-65, Consbra Construção & Empreendimentos LTDA - CNPJ: 07.544.576/0001-69, Tecta Construções e Serviços - CNPJ: 20.160.697/0001-75, Medeiros Construções e Serviços - CNPJ: 07.615.710/0001-75, Abrav Construções - Serviços - Eventos e Locações LTDA - EPP - CNPJ: 12.044.788/0001-17, Quantum Comercial e Técnica LTDA - CNPJ: 33.650.363/0001-21, SERFI Construtora e Serviços de Transporte EIRELI - ME - CNPJ: 35.764.462/0001-60, RSM Construções - CNPJ: 33.159.524/0001-89, Vega Locação e Construção - EIRELI - CNPJ: 34.763.259/0001-06, WU Construções e Serviços LTDA - CNPJ: 10.932.123/0001-14, G. A. Rabelo Junior - ME - CNPJ: 23.549.313/0001-07, VK Construções e Empreendimentos LTDA - CNPJ: 09.042.893/0001-02, Vipon Empreendimentos - CNPJ: 34.631.462/0001-29, ML Entretenimento, Assessoria e Serviços LTDA - EPP - CNPJ: 29.326.036/0001-41, Itapajé Construção e Serviços - CNPJ: 10.933.035/0001-37, Lexon Serviços & Construtora Prefeitura Municipal de Tururu Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE Fone: (85) 3358 1263 Empreendimentos LTDA - CNPJ: 07.191.777/0001-20, R&G Construções e Locações LTDA - CNPJ: 34.395.105/0001-09, JC de Aguiar Engenharia e Construções EPP - CNPJ: 17.336.292/0001-30, JE Martins da Silva Construções e Serviços - CNPJ: 42.305.921/0001-02, L B Construções LTDA - CNPJ: 40.454.732/0001-76, Ramilos Construções EIRELI - CNPJ: 09.060.561/0001-50, Diferencial Serviços e Empreendimentos EIRELI - CNPJ: 24.880.194/0001-25, F. Airtton Victor - ME - CNPJ: 97.553.390/0001-69, LS Serviços de Construções LTDA - CNPJ: 21.541.555/0001-10 e Inabilitadas as Empresas: Zuza Serviços e Empreendimentos - ME - CNPJ: 47.145.561/0001-42, Francisco Anderson Lucio - CNPJ: 29.648.829/0001-87, F & G Serviços e Locações - ME - CNPJ: 52.900.916/0001-00, A Ata de Julgamento encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal, divulgará o resultado nos mesmos meios de publicidade em que circulou o Aviso de Licitação e declarou a partir da publicação, aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que a licitante possa impetrar recurso administrativo contra o julgamento em tela, com fulcro no Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, Tururu/CE, 04 de abril de 2024. Abraão Lincoln Barros Pereira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso do Julgamento da Habilitação - Concorrência Pública Nº 18.12.01.2023.08. Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar pavimentação asfáltica nas localidades de Pernambucozinho, Santarém, Mucunã, Distrito de Sabiaguaba, Caetanos, Distrito de Garças e Distrito de Mosquito, no Município de Amontada/CE. A Comissão de Licitação do Município de Amontada torna público o resultado da documentação de habilitação, sendo observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias, portanto Habilitadas, foram as seguintes: 1 - Whiepc Empreendimentos LTDA; 2 - EQV Empreendimentos e Serviços LTDA; 3 - Pimenta Engenharia LTDA-ME; 4 - Novrega Construção e Serviços; 5 - Constram Construções e Aluguel de Máquinas LTDA; 6 - Construtora Monte Carmelo LTDA-EPP; 7 - R. R Portela Construções e Locação de Veículos LTDA; 8 - Salinas Empreendimentos; 9 - AOS Construções LTDA; 10 - EVP Indústria, Construções e Serviços LTDA; 11 - Construtora Moraes LTDA; 12 - PYO Construções & Serviços LTDA; 13 - Guanabara Construções Transportes e Serviços LTDA EPP; 14 - Ferreira Construtora LTDA; 15 - MK Serviços EM Construção e Transporte Escolar EIRELI; 16 - Delmar Construções EIRELI; 17 - Construplan Construções LTDA; 18 - Construvasp Construtora; 19 - Tecta Construções e Serviços LTDA; 20 - Copa Engenharia LTDA; 21 - RSM Pessoa EIRELI; 22 - Brimax Engenharia LTDA; 23 - Caupe Construções e Empreendimentos LTDA; 24 - JCON Construções e Serviços LTDA; 25 - Caldas & Furlani Engenharia LTDA; 26 - A&V Projetos e Construções LTDA; 27 - Aguiar Construções e Incorporações EPP; 28 - MV&R Locação E Construção; 29 - Savires Iluminação Construções EIRELI; 30 - Construtora Suassuna e Martins LTDA-EPP; 31 - Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; 32 - Millenium Serviços LTDA; 33 - SM Engenharia e Construções; 34 - ARN Construções LTDA; 35 - RE Sousa Construções E Serviços LTDA-EPP; 36 - Novo Caminho Construtora LTDA; 37 - AJ Construtora e Transporte LTDA; 38 - Sólida Engenharia LTDA; 39 - KLF Serviços. Enquanto que as empresas seguintes foram Inabilitadas: 1 - Dinareis Construções e Serviços; 2 - Zuza Serviços e Empreendimentos ME; 3 - ML Entretenimento Assessoria e Serviços EIRELI; 4 - LB Construções LTDA; 5 - Francisco Anderson Lucio (FAL). Fica designada a Data da Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas de Preços, para o dia 15 de abril de 2024 - 08h00min, na Sede da CPL de Amontada. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93. Amontada-Ce, 27 de março de 2024. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL de Amontada/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.03.13.10-PE A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA- CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO, TOMBADO SOB O Nº 2024.03.13.10-PE, TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS INCLUINDO ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DE IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRONICA (GED) 100% WEB, COM UTILIZAÇÃO DE CLOUD COMPUTING (ARMAZENAMENTO EM NUVEM) E DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO (APP) PARA CONSULTAR, PESQUISAR, COMPARTILHAR E IMPRIMIR OS DOCUMENTOS NAS PLATAFORMAS IOS E ANDROID COM ACESSO AOS DADOS VITALÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, TENDO EM VISTA A SUPERVENIÊNCIA DE RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO QUE FAZEM COM QUE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, INICIALMENTE PRETENDIDO, NÃO SEJA MAIS CONVENIENTE E OPORTUNO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS-ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL-LICITACAOACOPIARA2@GMAIL.COM. JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA- PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a fase de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes habilitados na Tomada de Preços Nº 12.27.01/2023, cujo objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca e drenagem no Distrito de Forquilha, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município. (MAPP 5807 - Sec. Cidades), será realizada no dia 09/04/2024 às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, ficando todos os licitantes intimados nos termos do inc. III do art. 43 da lei 8666/93. Josimar Gomes Sousa.

